
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDOo arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;
CONSIDERANDOo disposto no inciso V, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[...]

CONSIDERANDO O presente processo tem como objeto a locação de imóvel para sediar a sala de reuniões do Gabinete Civil e das Secretarias demandantes do município de Japi/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no **Art. 74, V, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: locação de imóvel situado na Rua Coronel Manoel Medeiros, Centro, Japi/RN, CEP: 59.213-000, com área total de 180 metros quadrados (5 metros de frente por 36 metros de comprimento), destinado à instalação de sala de reuniões do Gabinete Civil e das Secretarias demandantes do município de Japi/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, em favor da Sra., **MARIA FERNANDA BARBOSA TAVARES**, inscrita no CPF sob nº *****.964.904-****, domiciliada na Rua João Batista Confessor, nº 20, centro, Japi/RN, CEP: 59.213-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no ITEM I, pelo período 12 (doze) o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), importando no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃ

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002/2026**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

Japi/RN, 08 de janeiro de 2026.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: *****.407.164-****

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:7F2BB2DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2026. Edição 3705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>